



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/02/2022

Galvina Penna

PORTARIA Nº. 007/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Aprova e disponibiliza em endereço eletrônico, o Manual Técnico de Orçamento - MTO".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR E DISPONIBILIZAR, no endereço <http://servidor.gurupi.to.gov.br/informacao.php?cod=27>, o Manual Técnico de Orçamento – MTO, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º. A partir da data da publicação desta Portaria, as atualizações que se fizerem necessárias no MTO 2022, ocorrerão no endereço eletrônico especificado no Art.1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2022.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos
07 dias do mês de fevereiro de 2022.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ
LEMES:70737096187

Assinado de forma digital por SALUSTRIANO
LUCAS MARQUEZ LEMES:70737096187
Dados: 2022.02.07 17:13:50 -03'00'

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Decreto nº 019/2021